

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2017 – EMPREGO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DE CONTRATO Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Avaliação Médica realizada pelo candidato convocado através do Edital de Convocação para Avaliação Médica nº 03/2019 de 07/03/2019, resolve

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º. O presente Edital, que divulga o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA** do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso para Emprego Público n.º 02/2017, aberto pelo Edital nº 01.02/2017 de 11/08/2017, tendo seu resultado final homologado através do Edital nº 017.02/2017 de 06/12/2017.

CARGO: MÉDICO - PSF

Classificação	NOME	Nascimento	RESULTADO
22º	GIULIANO GUSTAVO GERONIMO DE ALMEIDA	23/07/1989	APTO

Art. 2º. **CONVOCA** o candidato acima mencionado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua São João n.º 354 - Centro, **até o dia 22/03/2019, às 16h30min** para formalizar o contrato de trabalho.

Art. 3º. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- * Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- * Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (quando couber);
- * Original e cópia do CPF;
- * Original e cópia do Título Eleitoral;
- * Original e cópia do R.G. (Identidade);
- * Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- * Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo) autenticada em Cartório;
- * Original e cópia do Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, (quando couber);
- * Original e cópia do Certificado de Reservista (quando couber);
- * 1 Foto 3 x 4 recente;
- * Original e cópia do Comprovante de Residência;
- * Certidão de antecedentes criminais expedido pelo cartório criminal;
- * Declaração de Bens e Valores;
- * Declaração assinada pelo candidato de que não foi demitido por justa causa do serviço público;
- * Comprovar estar quite com as obrigações eleitorais, através de comprovante da última votação;
- * CTPS original;
- * Qualificação cadastral;

Art. 4º. O não comparecimento até a data estabelecida no Art. 2º do presente Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, sendo automaticamente eliminado, conforme item 21.2 do Concurso para Emprego Público 02/2017.

Art. 5º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO

Nova Aurora, 18 de março de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal